

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) aprovou projeto ([PLS 92/2017](#)) da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) que altera a CLT para permitir que pais, mães e responsáveis que trabalham na iniciativa privada se ausentem do serviço por dois dias a cada seis meses para acompanhar o filho menor de 18 anos em consultas médicas. A atual legislação autoriza apenas uma falta por ano, e limita a permissão para acompanhar filhos de até seis anos de idade. O relator, senador Paulo Paim (PT-RS), lembra que o benefício já existe no Serviço Público.

**Fonte:** Senado Notícias, em 14.03.2018.